



Diário da Justiça

REPÚBLICA
FEDERATIVA
DO BRASIL

ANO LXV — Nº 170

SEGUNDA-FEIRA, 3 DE SETEMBRO DE 1990

BRASÍLIA — DF

Sumário

	PÁGINA
SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL.....	8785
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL.....	8821
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA.....	8822
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO.....	8862
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR.....	8880
EDITAIS E AVISOS.....	8880

Supremo Tribunal Federal

Presidência

PORTARIA DE 27 DE AGOSTO DE 1990

O MINISTRO NERI DA SILVEIRA, PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, nos termos do art. 28 do Regimento Interno,
R E S O L V E : constituir na forma abaixo as Comissões Permanentes previstas no art. 27, § 1º, do Regimento Interno:

I - COMISSÃO DE REGIMENTO

Ministro Moreira Alves
Ministro Octávio Gallotti
Ministro Marco Aurélio
Ministro Célio Borja - Suplente

II - COMISSÃO DE JURISPRUDÊNCIA

Ministro Aldir Passarinho
Ministro Celso de Mello
Ministro Sepúlveda Pertence

III - COMISSÃO DE DOCUMENTAÇÃO

Ministro Sydney Sanches
Ministro Célio Borja
Ministro Paulo Brossard

IV - COMISSÃO DE COORDENAÇÃO

Ministro Octávio Gallotti
Ministro Sepúlveda Pertence
Ministro Carlos Velloso

MINISTRO NERI DA SILVEIRA

PORTARIA DE 30 DE AGOSTO DE 1990

O MINISTRO JOSÉ NERI DA SILVEIRA, PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, USANDO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ARTIGO 36, DO REGULAMENTO DA SECRETARIA, E TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 011650-5,

R E S O L V E conceder aposentadoria, nos termos do artigo 40, item III, letra "c", da Constituição Federal, combinado com o artigo 29, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, a MANOEL JOÃO DA SILVA, Inspetor de Segurança Judiciária, Classe "A", Código STJ-AJ-021, Referência NS-15, do Quadro da Secretaria deste Tribunal, observado o artigo 29 da Lei nº 7.753, de 14 de abril de 1989.

MINISTRO NERI DA SILVEIRA

EXPEDIENTE DO DIA 31 DE AGOSTO DE 1990

ÍNDICE DE ADVOGADOS

ADOLPHO DIMANTAS	1 0126325-3/210	1 0126405-5/210	1 0126252-4/210
AFFONSO VICENTE RAZVRANAUCKAS			1 0126413-6/210
AGENOR BETTA			1 0126401-2/210
ATA CHEQUER			1 0126585-0/210
ATMARA CHRISTIANINI			1 0135200-1/040
ALBERTO DE FREITAS ALVES			1 0126396-2/210
ALCEU MACHADO FILHO			1 0126308-3/210
ALCYR TOLEDO VIANNA			1 0134816-0/040
ALFEU AMBROSIO			1 0126676-7/210
ALFRAN PEIXOTO			1 0121634-4/210
ALÍPIO AQUINO GUEDES			1 0134552-7/040
AMANCIO JOSE RODRIGUES			1 0126447-1/210
ANA CATARINA STRAUH			1 0126479-9/210
ANA LIGIA RIBEIRO DE MENDONÇA			1 0126333-4/210
ANA LUCIA CAMARA			1 0126605-8/210
ANA MARIA BONINI PINHEIRO			1 0135368-6/040
ANA MARIA DE ALENCAR VALENÇA			1 0126554-0/210
ANA MARIA DE ALENCAR VALENÇA			1 0134546-2/040
ANDRE FREDERICO NETE			1 0123658-2/210
ANDRE LUIZ MOREIRA DO AMARAL			1 0126535-3/210
	1 0126931-0/210		1 0134874-7/040
ANTONIO ALBERTI NETO			1 0124029-6/210
ANTONIO AUGUSTO CARVALHO BORDALO PERFEITO			1 0126493-4/210
ANTONIO BARBOSA LIMA			1 0126404-7/210
ANTONIO CAIO ALVES CESAR NETTO			1 0135276-1/040
ANTONIO CANTASALLI			1 0124741-0/210
ANTONIO CARLOS FRUSTACI			1 0126626-1/210
ANTONIO CARLOS MACHADO CALIL			1 0126359-8/210
ANTONIO CARLOS MAGUETTA			1 0124307-4/210
ANTONIO CARLOS REINAUX CORDEIRO			1 0126543-4/210
ANTONIO CARLOS RODRIGUES RIBEIRO			1 0126555-8/210
ANTONIO CARLOS SIGMARINGA SEIXAS			1 0127246-5/210
ANTONIO LOPES MUNIZ			1 0126601-5/210
ANTONIO MARCIO DA CUNHA GUIMARAES			1 0126230-3/210
ANTONIO MENEZES DA RESSURREICAO			1 0126563-9/210
ANTONIO MIGUEL AITH NETO			1 0126395-4/210
ANTONIO NUNES ANTUNES			1 0126276-1/210
ANTONIO TITO DA COSTA			1 0126502-7/210
APATY FERREIRA DOS SANTOS			1 0000358-5/600
API FRIEDENBACH			1 0126257-5/210
ARILDO PICARDO			1 0135335-0/040
	1 0135740-6/040	1 0135358-9/040	
ARIVILDO LOURENÇO DA CUNHA			1 0126546-9/210
ARNOLD PLUCIENNIK			1 0126280-0/210
ARON M. FRIEDENBACH			1 0126258-3/210
ARON MOYSES FRIEDENBACH			1 0126260-5/210
	1 0126306-2/210	1 0126334-2/210	1 0126402-1/210
ARY KOLBERG			1 0126549-3/210
AUGUSTO CESAR PEREIRA DA SILVA			1 0126646-5/210
AURELIO CARLOS RAMALHO CAMARA			1 0126457-8/210
AURELIO MOURA			1 0126089-1/210
AYRTON LARA GURGEO			1 0126248-6/210
BENEDITO CAXIAS DE SOUZA			1 0135314-7/040
BENSON COSLOVSKY			1 0126287-7/210
BONFIM VENTRE			1 0126541-8/210
CARLOS ADEMIR MORAES			1 0126138-2/210
	1 0126471-3/210	1 0126481-1/210	1 0126482-9/210
	1 0126488-9/210	1 0126519-1/210	1 0126529-9/210
	1 0126537-0/210		
CARLOS ALBERTO DA ROCHA			1 0124128-4/210
CARLOS ALBERTO DO PRADO			1 0126235-4/210
	1 0126551-5/210		
CARLOS ALBERTO PERRELLI FERNANDES			1 0135316-3/040
CARLOS AUGUSTO C LIMA REHDER			1 0126553-1/210
	1 0126766-6/210		
CARLOS AUGUSTO CARVALHO LIMA REHDER			1 0125972-8/210
	1 0126038-6/210	1 0126208-7/210	1 0126232-0/210
	1 0126263-0/210	1 0126265-6/210	1 0126508-6/210
	1 0126552-3/210	1 0126560-4/210	1 0126612-1/210
	1 0126619-8/210	1 0126621-0/210	
CARLOS AUGUSTO DE CARVALHO LIMA REHDER			1 0126606-6/210
CARLOS AURELIO MOTA DE SOUZA			1 0124181-0/210
	1 0126335-1/210		
CARLOS RACCELLAR NUNES			1 0135151-9/040
CARLOS CARMELO NUNES			1 0126550-7/210
CARLOS DE ALMEIDA BRAGA			1 0124513-1/210
	1 0125724-5/210		

CARLOS EDUARDO DE VASCONCELOS
CARLOS FRÉDERICO MACHADO NETO
CARLOS PEDROZA DE ANDRADE
CARLOS PINTO MATHÉUS
CARLOS ROBERTO CASTIGLIONE
CARLOS ROBERTO SILVERIO
CARMELITA MORETSON DE CARVALHO PEREIRA
CARMENCITA VAZ DOMINGUES
CELESTE APARECIDA MARANGONI
CELIA A. F. PASSOS DA SILVA
CELIA ZUKERMAN AKERMAN
CELSON ROBERTO MARCONDES PEREIRA
CESAR LUIZ TAVARNARO
CICERO BRAZ PORTUGAL
CLARICE S KUGUIMIYA
CLAUDIA BEATRIZ RAMIRES LEAO
CLAUDIO OTAVIO M XAVIER
CLERIO ROBERTO LARAGNOIT
CLEIDE MARIA FIGUEIREDO
CLENIA GONCALVES GOSLING
CONCEICAO APARECIDA DE CARVALHO
CRISTINA MENDES HANG
DALIO SAAD
DEBORAH CARLA CSESZNEKY NUNES ALVES DE F TEIXEIRA
DELBERTO SANITA
DEMETRIO BALDASSO
DENNIS PHILLIP BAYER
DTEX JANE LETIERI
DIOGO SOTER DA SILVA MACHADO NETO
1 0126584-1/210
DJACIR GONCALVES
DJAIR PEDROSA DE ALBUQUERQUE
DOUGLAS SEBASTIAO ESPINDOLA MATTOS
DRAUZIO DE CAMPOS BATISTA
EDELVERT FIGUEIREDO PEREIRA PINTO JUNIOR
1 0126512-4/210
EDEMAR ANTONIO ZILIO JUNIOR
EDIMAR LANDULPHO CARDOZO
EDMAR TEIXEIRA DE PAULA
EDMO JOAO GELA
EDNETE ACIOLI DE MELO P DOMINGUES
1 0135346-5/040
EDSON AMARAL DE FREITAS
EDUARDO HAMILTON S MARTINI
EDUARDO HAMILTON SPROVIERI MARTINI
EDUARDO JOSE PINTO DE CAMPOS
EDUARDO MUZZI
EDUARDO ROCHA VIRMOND
EGAS DIRCEU MONIZ DE ARAGAO
ELIANE MANTOVANI
ELIANE SALETE ANESI
ELIAS MATTAR ASSAF
1 0126464-1/210 1 0126468-3/210
ELIEL BARROSA ALVES
ELIZABETE LUMERTZ CARLOS
ELIZABETH MARIA GONZALEZ RAMALHO
ELIZABETH NEVES BOSS
ERIVALDO BARBOSA FERRO
ERNANI DE ANDRADE LEAO
ERNESTO ARLEI KUHN
EUGENIO VAGO

1 0126562-1/210
1 0135357-1/040
1 0126305-9/210
1 0126323-7/210
1 0124721-5/210
1 0135361-9/040
1 0126381-4/210
1 0124542-5/210
1 0126251-6/210
1 0125967-1/210
1 0126301-6/210
1 0125995-7/210
1 0126473-0/210
1 0126154-4/210
1 0135383-0/040
1 0125834-9/210
1 0126116-1/210
1 0124311-2/210
1 0125975-2/210
1 0135317-1/040
1 0126445-4/210
1 0126397-1/210
1 0126424-1/210
1 0126357-1/210
1 0126275-3/210
1 0126466-7/210
1 0135275-2/040
1 0135336-8/040
1 0126583-3/210
1 0121760-0/210
1 0126580-9/210
1 0126124-2/210
1 0124266-3/210
1 0124734-7/210
1 0126470-5/210
1 0124304-0/210
1 0123440-7/210
1 0135383-0/040
1 0135343-1/040
1 0135369-4/040
1 0126409-8/210
1 0124551-4/210
1 0126564-7/210
1 0126398-9/210
1 0134816-0/040
1 0134816-0/040
1 0124359-7/210
1 0124759-2/210
1 0126113-7/210
1 0126475-6/210
1 0126176-5/210
1 0126491-8/210
1 0126319-9/210
1 0123938-7/210
1 0126587-6/210
1 0126489-6/210
1 0126483-7/210
1 0126332-6/210

EVERALDO NASCHECK
FABIO ARRUDA
FABIO RAMOS DE CARVALHO
FATIMA LORAINÉ CORRENTE SORRUSAL
FATIMA MARIA MOTTER
FAUSTO OVIDIO DE LEAO
FERNANDO DE OLIVEIRA MARQUES
1 0126394-6/210
FERNANDO DE OMENA SOUZA
FERNANDO EYMARO AVELAR SANTOS
FERNANDO MASINSKI LOTTENBERG
FERNANDO LUIZ BUARQUE DE LACERDA
FERNANDO MELLO LEITAO DE ALMEIDA
FERNANDO OZANAN DE FRANCESCHI
FERNAN GUEDES DE SOUZA JUNIOR
FLAVIO LUIS CHAGAS MEKSRAITIS
FRANCISCO EUGENIO CARVALHO CIRINO
FRANCISCO JOSE CAHALI
FRANCISCO JOSE CRESCENCIO
FRANCISCO JOSE GUEIROZ LIMA
FRANCISCO ROBERTO SILVA JUNIOR
FRANCISCO SQUEFF NOGA
FREDDY JULIO MANDELBAUM
1 0126304-1/210
GASTAO EDUARDO COUTY MAIA DE CARVALHO
GASTAO LUIZ RAPOSO DE MAGALHAES
GASTAO SCHEFER FILHO
GERALDO NOGUEIRA DA SAMA
GILBERTO CIPULLO
GILDA BATISTA
1 0135348-1/040
GILMAR DAMASIO SOUZA CYPRIANO SUARES
GILSON LUCIO ANDRETTA
GIOVANNI TELESFORD CRISTOFANI
GUNTHER W. GOTTSCALK
HAMID CHARAF ROINE JR
HAROLD BASTOS LOURENCO
HELENA MARIA LADEIRA RODRIGUES
HELIO CALLADO DE OLIVEIRA
HELIO CARVALHO SANTANA
HELIO JOSE FIGUEIREDO
1 0135337-6/040
HELIO FELIPPE
HERBERTO ALFREDO VARGAS CARNIDE
HUGO MOSCA
INELNER SAMPAIO TEIXEIRA
ILDEFONSO MARTINS
ILIDIO PENITES DE OLIVEIRA ALVES
1 0125998-1/210
IPACEMA MARIA DA COSTA SANTOS
1 0135318-0/040 1 0135349-0/040
IPACEMA SANTOS RODRIGUES
IPENE SCAVONE
IRINEU MIGUEZ
IVAN CHIAMENTI
1 0126532-9/210
IVO GUILHERME PINHO
JACI FERNANDES DE ARAUJO
JAIME MARANGONI
JAIR ALVES PEREIRA
1 0126324-5/210
JANICE TELMA MOREIRA GURJAO
1 0126728-1/210 1 0126654-6/210
JAMES JOAQUIM NASCIMENTO ILHA
JEFFERSON CURY
JEREMIAS ALVES PEREIRA FILHO
JOAO BATISTA GONCALVES
JOAO BELLEMO
JOAO DIAS VIEIRA
1 0126613-9/210
JOAO FIRMINO TORELLY BASTOS
JOAO HERONINDO PEREIRA DOS SANTOS
JOAO JOSE PEDRO FRAGETI
JOAO LEMOS
JOAO ROBERTO VISHARA
JOAQUIM PEIVOTO FILHO
JOSE ALAYON
JOSE ALVARO ROZENDO DO NASCIMENTO
JOSE AMILTON PEREIRA
JOSE AMICETO DE SANTANA
JOSE BENEDITO CONSALDES CRUZ
JOSE BERNARDO RAMOS BOEIRA
JOSE BEZERRA DE SOUZA
JOSE CARLOS PEREIRA DE MORAES
JOSE CARLOS SANTOS DE SA
JOSE CLAUDIO DEL CLARO
JOSE DANTAS LOPEIRO NETO
1 0126531-1/210
JOSE DE RIBAMAR SOARES
JOSE EDUARDO FERREIRA PIMENT
1 0126175-7/210
JOSE EDUARDO MASCARO DE TELLA
JOSE EDUARDO QUEIROZ PEGINA
JOSE ERCILIO DE OLIVEIRA
1 0126759-9/210 1 0126270-2/210
JOSE EUGENIO PEREIRA PRADO
JOSE GOMES DA SILVA
JOSE GUILHERME VILLELA
JOSE HAROLD DE OLIVEIRA E COSTA
JOSE MILARIN DE OLIVEIRA BRANDAO
JOSE LINDIVAL DE FREITAS
JOSE LOPES PEREIRA
1 0126320-2/210 1 0126411-0/210
JOSE LUIZ SENNE
JOSE MARIA DOS SANTOS COELHO

1 0123116-5/210
1 0126608-2/210
1 0126730-5/210
1 0135386-4/040
1 0126037-8/210
1 0126515-9/210
1 0126383-1/210
1 0126638-4/210
1 0135334-1/040
1 0126318-1/210
1 0121510-1/210
1 0126410-1/210
1 0126480-2/210
1 0126595-7/210
1 0126461-6/210
1 0126240-1/210
1 0126259-1/210
1 0126574-4/210
1 0135212-4/040
1 0126412-8/210
1 0126486-1/210
1 0126091-2/210
1 0125982-5/210
1 0126504-3/210
1 0126459-4/210
1 0126509-4/210
1 0126253-2/210
1 0135341-4/040
1 0126129-3/210
1 0135200-1/040
1 0126266-4/210
1 0126442-0/210
1 0125981-7/210
1 0126678-3/210
1 0135354-6/040
1 0126458-6/210
1 0135365-1/040
1 0135250-7/040
1 0124231-0/210
1 0126379-2/210
1 0124557-3/210
1 0121521-6/210
1 0000053-0/320
1 0124203-5/210
1 0135265-5/040
1 0135377-5/040
1 0135379-1/040
1 0126273-7/210
1 0126507-8/210
1 0126526-4/210
1 0121506-2/210
1 0135452-6/040
1 0124331-7/210
1 0125914-1/210
1 0126215-0/210
1 0126548-5/210
1 0126666-0/210
1 0125974-4/210
1 0126623-5/210
1 0126492-6/210
1 0126596-5/210
1 0126460-8/210
1 0123478-4/210
1 0126556-6/210
1 0126406-3/210
1 0126262-1/210
1 0126521-3/210
1 0126170-6/210
1 0135151-9/040
1 0121417-1/210
1 0021183-1/160
1 0126309-1/210
1 0126463-2/210
1 0125978-7/210
1 0126331-8/210
1 0135386-4/040
1 0126031-9/210
1 0126135-8/210
1 0126169-2/210
1 0124010-5/210
1 0126264-8/210
1 0126360-1/210
1 0126268-1/210
1 0126285-1/210
1 0125977-9/210
1 0124267-1/210
1 0127246-5/210
1 0135368-6/040
1 0126137-4/210
1 0126240-1/210
1 0126316-4/210
1 0126391-1/210
1 0126625-2/210



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Imprensa Nacional

SIG — Quadra 6, Lote 800 — 70604 — Brasília/DF
Telefones: (PABX (061) 321-5566) Telex: (061) 1356 DIMN BR
Fax: (061) 225-2046
CGC/MF: 00394494/0016-12

CEZAR BADO
Diretor-Geral

NELSON JORGE MONAIAR
Diretor de Publicações de Órgãos Oficiais

DIÁRIO DA JUSTIÇA — Seção I
Órgão destinado à publicação dos atos do Poder Judiciário

JOSÉ EDMAR GOMES
Editor

Publicações: os originais devem ser entregues na Seção de Recebimento de Matérias. Matérias entregues até às 13 horas serão divulgadas na edição do dia imediato. Reclamações deverão ser feitas por escrito à Diretoria de Publicações de Órgãos Oficiais até o quinto dia útil após sua publicação.

Assinaturas: as assinaturas valem a partir de sua efetivação e não incluem os suplementos, que podem ser adquiridos separadamente.

Preços	Diário Oficial		Diário da Justiça	
	Seção I	Seção II	Seção I	Seção II
Assinatura trimestral	Cr\$ 1.547,00	Cr\$ 405,00	Cr\$ 1.517,00	Cr\$ 1.247,00
Portes:				
Brasil (superfície)	Cr\$ 613,80	Cr\$ 310,20	Cr\$ 1.122,00	Cr\$ 613,80
Brasil (aéreo)	Cr\$ 2.455,20	Cr\$ 1.254,00	Cr\$ 4.501,20	Cr\$ 2.455,20

Informações: Seção de Divulgação da Imprensa Nacional (DICOM/SEDIV)
Telefone: (061) 321-5566 — R. 309/305 ou (061) 226-2586
Horário: 8:00 às 12:30h e 13:30 às 17:00h.

a necessidade de se apreciar e julgar o recurso de revista interpos - to.

Ocorre, porém que revendo as petições remetidas, verifiquei a inexistência de acordo com um dos reclamantes. Logo, o feito deverá prosseguir em relação a este, a fim de que a demanda seja totalmente solucionada.

Destarte, impõe-se o retorno dos autos ao Ministério Público para que o opinativo seja lançado aos autos.

Brasília, 24 de agosto de 1990.

MINISTRO FRANCISCO LEOCÁDIO
Relator

Proc.nº TST -RR- 8950/90.4

2ª Região

Recorrente : LICEU DE ARTES E OFÍCIOS DE SÃO PAULO
Advogado : Dr. Osvaldo Arvate Junior
Recorrido : JOSÉ FORMOSINO DE BRITO
Advogado : Dr. Antonio Luciano Tambelli

DESPACHO

Inconformada com o v. acórdão Regional que proveu parcialmente o recurso ordinário do autor, recorre de revista a reclamada.

Contudo, o apelo encontra-se de todo desfundamentado. Isto porque, muito embora dizer fundamentado seu recurso nas alíneas a e c, do permissivo consolidado, a reclamada oferece julgados que desatendem a orientação emanada do art. 830, da CLT, ou seja, encontram-se em fotocópias inautenticadas.

De outro modo, o ora recorrente limita-se a tecer considerações sem, no entanto, indicar expressamente dispositivo legal supostamente infringido, como exige esta Casa.

Logo, a revista encontra-se desfundamentada, motivo pelo qual nego seu seguimento, com amparo no § 5º, do art. 896, da CLT.

Publique-se.

Brasília, 21 de agosto de 1990.

MINISTRO FRANCISCO LEOCÁDIO
Relator

RELAÇÃO DOS PROCESSOS REDISTRIBUIDOS AOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES MINISTROS EM:

RELATOR EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO - FRANCISCO LEOCÁDIO - REVISOR EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO - NEY DOYLE

RR - 55/89.5 - TRT da 3ª Região. Recte: Banco Nacional S.A. (Dr. Aluisio Xavier de Albuquerque). Recdo: Marcelo de Castro Murad. (Dr. Evaldo R. R. Viêgas).

RR - 177/89.1 - TRT da 3ª Região. Recte: Empresas Nucleares Brasileiras S.A. - NUCLEBRAS. (Dr.ª Guilhermina Schmidt Prado). Recdo: Oswaldo Patrocínio da Silva. (Dr. Antonio Luiz Fontella).

RR - 2692/89.0 - TRT da 9ª Região. Recte: Banco Bamerindus do Brasil S. A. (Dr. Renato G. P. Filho). Recdo: José Antonio Santa Maria. (Dr. José T. da Neves).

RR - 2729/89.4 - TRT da 1ª Região. Recte: UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S. A. e Outro. (Dr. Eônio Teixeira Campello). Recda: Ignêz Augusta Ferraz de Castro. (Dr. José Luiz Ribeiro de Aguiar).

RR - 2905/89.9 - TRT da 15ª Região. Recte: Fazenda do Estado de São Paulo. (Dr. Ivan de Castro D. Martins). Recda: Maria Embersis Kuskowski. (Dr. Hélio de Azevedo Marques).

RR - 3004/89 - TRT da 1ª Região. Recte: Roberto de Lira Dantas. (Dr. Fernando R. Coelho). Recdo: Nacional Informática S. A.

RR - 3338/89.7 - TRT da 3ª Região. Recte: Serviço Social da Indústria - SESI. (Dr. Ernesto Ferreira Juntollo). Recdos: Mariza Lignani Siqueira Rodrigues Martins e Outros. (Dr. Paulo A. G. Falcí Castelhães).

RR - 3466/89.7 - TRT da 4ª Região. Recte: Banco Meridional do Brasil S. A. (Dr. José Alberto Couto Maciel). Recdo: Leonor Massolini Schulke. (Dr. José Torres das Neves).

RR - 3515/89.9 - TRT da 5ª Região. Recte: Petróleo Brasileiro S. A. - PETROBRÁS. (Dr. Jorge Sotero Borba). Recda: Maria Rosa Jesus dos Santos. (Dr. Ulisses Riedel de Resende).

RR - 3595/89.4 - TRT da 9ª Região. Recte: Lourival da Cruz. (Dr. Vivaldo Silva da Rocha). Recdo: Banco Bamerindus do Brasil S. A. (Dr.ª Cristiana Rodrigues Gontijo).

RR - 3705/89.6 - TRT da 5ª Região. Recte: ETECLA - Empresa Técnica de Engenharia e Comercial Ltda. (Dr. Cláudio Fonseca). Recdo: Daniel Queiroz Silva. (Dr. Ulisses Riedel de Resende).

RR - 3790/89.8 - TRT da 10ª Região. Recte: Bruno Cunha. (Dr. José R. Pereira). Recdo: Antonio Herculano Leite. (Dr. Francisco G. Macedo).

RR - 3803/89.6 - TRT da 2ª Região. Recte: Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo. (Dr. João C. Pennesi). Recdo: Benedito Ferraz. (Dr. Carlos R. de O. Caiana).

RR - 3808/89.3 - TRT da 2ª Região. Recte: Banco Itaú S. A. - Banco Comercial de Investimentos de Crédito ao Consumidor e de Crédito Imobiliário. (Dr. Carlos A. Fiald). Recdo: Nelson Rodrigues de Souza e Remonte e Rubertoni Ltda e Outro. (Drs: Rita L. C. Leite e Maria A. Jorge).

RR - 3825/89.7 - TRT da 1ª Região. Recte: Francisco José de Carvalho. (Dr. Luiz Antonio Jean Tranjan). Recdo: Tijuca Tênis Club. (Dr. Francisco Otávio L. Maia).

RELATOR EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO - NEY DOYLE - REVISOR EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO - JOSÉ FRANCISCO DA SILVA

RR - 743/89.3 - TRT da 2ª Região. Recte: Volkswagen do Brasil S.A. (Dr. Fernando B.

de Souza). Recdo: Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de São Bernardo do Campo e Diadema. (Dr. Wilmar S. da Gama Pádua).

RR - 748/89.9 - TRT da 2ª Região. Rectes: Alcides Paes e Outros. (Dr. Nelson Câmara). Recda: Rede Ferroviária Federal S. A. (Dr.ª Maria C. Campestrim).

RR - 1871/88.2 - TRT da 7ª Região. Recte: Prefeitura Municipal de Fortaleza. (Dr. Rubem Brandão da Rocha). Recdo: Silvio Pereira da Silva. (Dr. Antonio José da Costa).

RR - 2146/89.8 - TRT da 9ª Região. Recte: Banco Bamerindus do Brasil S. A. (Dr.ª Cristiana Rodrigues Gontijo). Recdo: João Batista de Assis. (Dr. Geraldo Carlos da Silva).

RR - 2160/89.1 - TRT da 9ª Região. Recte: Banco Mercantil de São Paulo S. A. (Dr. Francisco Assis de Sousa). Recdo: Iolando Valenzuela Rodrigues. (Dr. Célio H. Walldraff).

RR - 2341/89.2 - TRT da 9ª Região. Recte: Banco Bamerindus do Brasil S. A. (Dr.ª Cristiana Rodrigues Gontijo). Recdo: Osmar Daga. (Dr. José Torres das Neves).

RR - 2762/89.6 - TRT da 6ª Região. Recte: Empresa Jornal do Comércio S. A. (Dr. Marcos Antonio R. dos Santos). Recdo: Obadias Vieira Sobral. (Dr. Vinício de Oliveira Miranda).

RR - 2774/89.4 - TRT da 6ª Região. Recte: Irmãos Paula Joca S. A. - Transportes e Turismo. (Dr. Pedro Paulo Pereira Nóbrega). Recdos: Damião Valdeviño da Silva e Outros. (Dr. Antonio Floriano da Silva Filho).

RR - 2822/89.8 - TRT da 2ª Região. Recte: Avon Cosméticos Ltda. (Dr. Sevério R. de Lucca). Recdo: Marcos Eduardo Pereira. (Dr. Sid H.R. de Figueiredo).

RR - 2881/89.0 - TRT da 2ª Região. Recte: Monsanto do Brasil S. A. (Dr. Alcides Antônio Maroli). Recdo: Nilo Aparecido Fiore de Macedo. (Dr. José Torres das Neves).

RR - 2890/88.8 - TRT da 9ª Região. Rectes: Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina e Joaquim de Freitas. (Drs: João Conceição e Silva e Nestor Malvezzi). Recdos: Os Mesmos.

RR - 2900/89.2 - TRT da 15ª Região. Recte: Furnas Centrais Elétricas S.A. (Dr. Jacy de Paula Souza Camargo). Recdo: Sylvio de Assis Toledo Júnior. (Dr. Miguelson David Isaac).

RR - 3022/89.4 - TRT da 9ª Região. Rectes: Banco Econômico S.A. e Ademar Antonio Magliavacca. (Dr. José Maria de Souza Andrade). (Drs: Lineu M. Gomes e Vivaldo S. da Rocha). Recdos: Os Mesmos.

RR - 3204/89.3 - TRT da 15ª Região. Recte: Caixa Econômica do Estado de São Paulo S.A. (Dr. Fernando Neves da Silva). Recdos: Anísia Gonçalves e Outros. (Dr. Nelson Bertocini).

RR - 3218/89.5 - TRT da 2ª Região. Recte: UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S.A. (Dr.ª Cristiana Rodrigues Gontijo). Recdo: João Batista Júnior. (Dr. José Torres das Neves).

RELATOR EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO - JOSÉ FRANCISCO DA SILVA - REVISOR EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ - FERNANDO DAMASCENO

RR - 4859/86.1 - TRT da 5ª Região. Recte: Petróleo Brasileiro S.A. PETROBRÁS. (Drs: Cláudio Penna Fernandez e Ruy Jorge C. Pereira). Recdo: Judite Vales de Carvalho. (Dr. Ulisses Riedel de Resende).

RR - 6148/88.3 - TRT da 1ª Região. Recte: Adir Duarte. (Dr. Alino da Costa Monteiro). Recda: Rede Ferroviária Federal S. A. (Dr.ª Selma Moraes Lages).

RR - 1546/89.1 - TRT da 5ª Região. Recte: Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS. (Dr. Helio C. Soares Palmeira). Recda: Maria José Barbosa de Melo. (Dr. Nemésio L. Andrade Salles).

RR - 2096/89.9 - TRT da 9ª Região. Recte: UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S. A. (Dr.ª Cristiana Rodrigues Gontijo). Recdo: Eduardo Carlos Broring. (Dr. Isaias Zela Filho).

RR - 2329/89.4 - TRT da 9ª Região. Recte: Banco Real S.A. (Dr. Julio Barbosa Lemes Filho). Recdo: Ronaldo de Mattos. (Dr. Martins Camacho).

RR - 2610/89.0 - TRT da 4ª Região. Recte: Empresa Brasileira de Engenharia S.A. (Dr. George Achutti). Recdo: Washington Ylson Burgues da Rosa. (Dr. Humberto A. Gross).

RR - 2933/89.4 - TRT da 1ª Região. Recte: Banco Chase Manhattan (Banco Lar Brasileiro). (Dr. A. D. Meirelles Quintella). Recdo: Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários do Município do Rio de Janeiro. (Dr. Jorge Cury).

RR - 3111/89.9 - TRT da 8ª Região. Recte: Fundação Serviços de Saúde Pública - SESP. (Dr. Luiz Firmo Ferraz Filho). Recdo: Vicente Santana Dias. (Dr. Leogênio Gonçalves Gomes).

RR - 3186/89.8 - TRT da 1ª Região. Recte: Wilson Sons S.A. Comércio, Indústria e Agência de Navegação. (Dr. Ronaldo M. Figueiredo). Recdos: Carlos Roberto Roberts e Outros).

RR - 3295/89.9 - TRT da 2ª Região. Recte: UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S. A. (Dr.ª Cristiana Rodrigues Gontijo). Recda: Tânia Mara Vilela dos Santos. (Dr. Gil Matias Nunes).

RR - 3326/89.9 - TRT da 6ª Região. Recte: Bompreço S.A. Supermercados do Nordeste. (Dr. Jairo Aquino). Recdo: Gedilson Ascendino de Santana.

RR - 3470/89.6 - TRT da 3ª Região. Recte: Banco do Brasil S.A. (Dr. Antonio Carlos de Martins Mello). Recdo: Evilásio Salles de Abreu. (Dr. Walter N. Cardoso).

RR - 3899/89.9 - TRT da 2ª Região. Recte: Olívio Francisco. (Dr. Anis Aidar). Recdo: Banco do Estado de São Paulo S.A. (Dr. José Alberto Couto Maciel).

RR - 4161/89.2 - TRT da 5ª Região. Recte: Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS. (Dr. Jorge S. Borba). Recda: Eunice de Souza Freitas. (Dr. Ulisses Riedel de Resende)

RR - 4370/89.8 - TRT da 15ª Região. Recte: Banco Itaú S. A. - Banco Comercial de Investimento, de Crédito ao Consumidor e de Crédito Imobiliário. (Dr. Hélio C. Santana). Recdo: Washington Pereira. (Dr. Nelson T. de Mendonça Júnior).

RELATOR EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ CONVOCADO - FERNANDO DAMASCENO - REVISOR EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO - FRANCISCO LEOCÁDIO

RR - 570/88.2 - TRT da 2ª Região. Recte: Indústrias J. B. Duarte S.A. (Dr. Roberto Maia). Recdo: Pedro Victolino Gomes. (Dr. Francisco Ary M. Castelo).

RR - 599/88.5 - TRT da 5ª Região. Recte: Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Energia Hidro e Termo Elétricas no Estado da Bahia. (Dr. David Rodrigues). Recda: Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF. (Dr. Marialda G. M. Batista).

RR - 1959/88.0 - TRT da 9ª Região. Recte: Hilário José Missio. (Dr. José Torres das Neves). Recdo: Banco Nacional S.A. (Dr. Aluisio Xavier de Albuquerque).

RR - 6130/88.2 - TRT da 2ª Região. Recte: Companhia Municipal de Transportes Coletivos - CMT. (Dr. Wilson Leite de Almeida). Recdos: Washington Ferreira e Outro. (Dr. Violeta Filomena D. Giovanetti).

RR - 250/89.8 - TRT da 10ª Região. Recte: Bco: Nac. S.A. (Dr. Nilton Correia). Recdo: Anselmo Batista Mourão. (Dr. Paulo Mascarenhas Borges).

RR - 272/89 - TRT da 10ª Região. Recte: Fundação Educacional do Distrito Federal. (Dr. Deoclecio Sousa). Recdo: Cornélio Prereira de Moura. (Dr. Oldemar Borges de Matos).

RR - 306/89.1 - TRT da 10ª Região. Recte: Banco Itaú S.A. (Dr. José Maria Riemma). Recdo: Antônio Marcos Pereira Boaventura. (Dr. Alberto de Medeiros Guimarães).

RR - 466/89.6 - TRT da 3ª Região. Recte: Raimundo de Souza Martins. (Dr. José Caldeira Brant Neto). Recda: Companhia Siderúrgica Belgo Mineira. (Dr. José Geraldo Lúcio de Freitas).

RR - 474/89.4 - TRT da 4ª Região. Recte: Mesbla - Lojas de Departamentos S. A. (Dr. Nilton A. Júnior). Recdos: Francisco José Belmonte Martins e Outros. (Dr. Jurandi C. Pazim).

RR - 686/89.2 - TRT da 2ª Região. Recte: ELETROPAULO - Eletricidade de São Paulo S. A. (Dr. José Clóvis Garcia de Lima). Recdo: Francisco Assis da Silva. (Dr. Guilherme Paes B. Brandão).

RR - 809/89.9 - TRT da 2ª Região. Recte: Aplic Comércio e Indústria de Auto Peças Ltda. (Dr. Ricardo Gelly de Castro e Silva). Recdo: José Sebastião de Souza. (Dr. Álvaro dos Santos Torres Filho).

RR - 930/89.8 - TRT da 8ª Região. Recte: Bompreço S.A. - Supermercados do Nordeste. (Dr. Aureliano Raposo S. Quintas). Recdos: Adelson de Oliveira Melo e Outro. (Dr. José Barbosa de Araújo).

RR - 956/89.8 - TRT da 4ª Região. Recte: Empresa Brasileira de Engenharia S.A. (Dr. José Maria de Souza Andrade). Recdo: João Carlos Silva Branco. (Dr. Jorge K. Ferreira).

RR - 962/89.2 - TRT da 9ª Região. Recte: Banco Bamerinduss do Brasil S.A. (Dr. Robinson Neves Filho). Recdo: Cláudio Gilberto Saragiotto Dematte. (Dr. Nestor S. Malvezi).

RR - 977/89.2 - TRT da 6ª Região. Recte: Usina União e Indústria S. A. (Dr. Rodolfo P. de Vasconcelos). Recdo: Severino Rosa da Silva. (Dr. José C. Siqueira de Assunção).

Brasília, 27 de agosto de 1990

JUHAN CURY AGUIAR
Diretora de Serviço da Secretaria da Turma

Superior Tribunal Militar

Secretaria do Tribunal Pleno

Pauta de Julgamentos

PAUTA Nº 104 - PROCESSOS POSTOS EM MESA:

- RECURSO CRIMINAL Nº 5.941-0 - Relator Ministro Haroldo Erichsen da Fonseca.

- APELAÇÃO Nº 46.086-3 - Relator Ministro Luiz Leal Ferreira. Revisor Ministro Antonio Carlos de Nogueira. Advª Drª Carmem Lucia A. de Montesinos.

- APELAÇÃO Nº 46.073-1 - Relator Ministro Cherubim Rosa Filho. Revisor Ministro Eduardo Pires Gonçalves. Advªs Drªs Adelcy Maria Rocha Simões Corrêa e Carmem Lucia A. de Montesinos.

Editais e Avisos

Superior Tribunal Militar

EDITAL DE CITAÇÃO

O Doutor FRANCISCO FERNANDES RODRIGUES, Juiz-Auditor da 1ª Auditoria de Marinha da 1ª Circunscrição Judiciária Militar, em virtude de da lei etc...

Faz saber aos que o presente Edital de Citação, com prazo de vinte (20) dias, virem ou dele conhecimento tiverem que deverá comparecer, sob pena de revelia, nesta Auditoria, no dia 09/10/90, às treze (13) horas, sita à Praça Barão de Ladário, s/nº, pátio do 1º Distrito Naval-RJ, JORGE HENRIQUE PEREIRA BUARQUE, filho de Lenyr Pereira Buarque e Hildete Prestes Odilon, para ser qualificado e interrogado perante o Conselho Permanente de Justiça e assistir a inquirição das testemunhas, no processo nº 009/90-3, que lhe promove o Ministério Público, como incurso no art. 172 do Código Penal Militar, consoante os termos da denúncia que acompanha o presente, por cópia autêntica, fazendo parte integrante do mesmo. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos quinze dias do mês de agosto de mil novecentos e noventa. Eu, MARIA CELIA CALVIS MOREIRA, Diretor de Secretaria, subscrevo. (aa) Dr. FRANCISCO FERNANDES RODRIGUES - Juiz-Auditor.

CÓPIA AUTÊNTICA DA DENÚNCIA OFERECIDA NO PROCESSO Nº 009/90-3 Exmo. Sr. Dr. Juiz Auditor da 1ª Auditoria de Marinha da 1ª CJM. O representante do MP, no desempenho de suas atribuições, vem oferecer denúncia contra o civil - JORGE HENRIQUE PEREIRA BUARQUE, brasileiro, casado, com 25 anos de idade, natural do Estado do Rio de Janeiro, filho de Lenyr Pereira Buarque e de Hildete Prestes Odilon, residente e domiciliado nesta cidade na Av. Santa Luzia nº 12 ap. 503, como incurso nas sanções do art. 172 do CPM, pela prática dos seguintes atos delituosos: Cerca das 9:00 hs. do dia 18 de janeiro de 1990, mais ou menos em frente ao nº 109 da rua Jovelino Oliveira Viana, em Alcântara, o denunciado envolveu-se em incidente de trânsito com o SD PM Luiz Claudio da Silva, que prestava serviço no local e, após ligeira alteração, declarou-lhe verbalmente ser Oficial da Marinha Brasileira, para, em seguida, recusando-se a apresentar identidade deixar o local do incidente. Minutos mais tarde, no entanto, voltou o denunciado ao local supra indicado, já então fardado como Oficial de Marinha, portando inclusive insígnias de Primeiro Tenente e voltou a declarar ser Oficial de Marinha, indicando até mesmo o local onde servia, que disse ser na Unidade de Investigação da Capitania dos Portos em Santos, São Paulo. Desconfiado das atitudes do denunciado, providenciou o SD Luiz Claudio sindicância através da Unidade Naval da Ilha das Flores, quando então ficou comprovada a inexistência do Oficial ou Praça naquela Unidade com o nome do acusado, restando, em consequência, totalmente indevido o uso da farda e da insígnia. Foram ouvidas testemunhas presenciais ao momento do incidente e posterior detenção do acusado, dentre elas as abaixo arroladas. A materialidade do delito está comprovado pelo laudo de fls. 31. Inquirido, procura o denunciado negar a autoria embora esteja o fato cabalmente esclarecido pelas demais provas produzidas. Nestas condições, requer o MP que, recebida e autuada a presente, se prossiga nos ulteriores termos do sumário na forma da lei. Rio de Janeiro, 16 de julho de 1990. (aa) DR. LUIZ SERGIO CHAME - Procurador Militar. Testemunhas: 1) SD PM Luiz Claudio da Silva, qual. às fls. 2, servindo no 7º Batalhão da PM; 2) SD PM Helio da Silva Rocha, qual. às fls. 4, servindo no 7º BPM. Certifico e dou fé, que a presente é cópia fiel da original. Rio de Janeiro, 23 de agosto de 1990. Eu, MARIA CELIA CALVIS MOREIRA, Diretora de Secretaria.

(DIAS: 03, 04 e 05/09/90)

COMPLETE SUA COLEÇÃO

Adquira volumes avulsos das revistas editadas pela Imprensa Nacional

• Coleção das Leis da República Federativa do Brasil	1950 a 1988
• Ementário de Jurisprudência do TFR	1979 a 1987
• Jurisprudência Trabalhista do TST	1981 a 1987
• Revista do Tribunal Federal de Recursos	1974 a 1988
• Revista Trimestral de Jurisprudência do STF	1957 a 1988